



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

EDITAL Nº 030/2022

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM)**, torna público, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar Luiz Henrique Marinho Pires, o Edital de Chamada Pública Nº 030/2022, com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar Dom João VI (APM), no Curso de Formação de Oficiais (CFO), nos termos do Decreto Estadual nº 45.172/2015, Decreto Estadual nº 033/2018, Resolução SESEG 871/2015, 884/2015, 902/2015, Resolução/PMERJ nº 98/2019 e em observância as Leis Nº 8.666/1993 e Nº 14.133/2021, assim como o SEI-350128/000082/2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Banco de Talentos é uma ação gerenciada pela Diretoria-Geral de Ensino e Instrução - DGEI da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, visando promover o mapeamento, a seleção, a convocação e a remuneração de professores/instrutores e monitores, que possuam formação e experiência profissional para a atuação no Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com a demanda da Academia de Polícia Militar Dom João VI (APM).

1.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais (CFO), publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 135 de 25/07/2022, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital de Chamada Pública obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015.

1.3 Os interessados em participar do processo seletivo, uma vez cadastrado, em que irão disponibilizar as informações e documentação comprobatória (conforme as orientações contidas no item 7), no endereço eletrônico: <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, na sessão "Inscrições" da área de edição de currículo, deverá no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), preencher o formulário de inscrição optando pela(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

1.4 O setor responsável pelo acompanhamento e orientações metodológicas de que trata o presente processo de seleção, será a DGEI/6, por meio da Equipe Técnica do Programa Banco de Talentos, contatos: e-mail: bancodetalentos_dgei@pmerj.rj.gov.br e o Telefone: (21) 2333-5705.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção e posterior convocação de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de professor, instrutor e monitor que serão selecionadas.



3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 **PROFESSOR** – Servidor inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) ou da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e suas Unidades subordinadas.

3.2 **INSTRUTOR** – Servidor ativo dos quadros da SEPOL ou da SEPM, com a atribuição de preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e suas Unidades subordinadas.

3.3 **MONITOR** – Servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros da SEPOL ou da SEPM ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de auxiliar o professor/instrutor nas aulas práticas em que as técnicas de ensino exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades propostas.

4 DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

4.1 A seleção de professor, instrutor e monitor observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de CrITÉrios de Seleção, disponível no site do Programa Banco de Talentos, <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>

4.2 – Para os casos de candidatos policiais militares, que manifestarem interesse em participar do presente processo seletivo, por incidência da Diretriz Geral de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em seu Art. 49, parágrafo 8º, inciso III: § “8º Nos cursos/estágios para oficiais, no âmbito da Corporação, o instrutor deverá ser no mínimo: III – Oficial subalterno para ministrar aula no CFO”.

5 DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA

5.1. Quantidade de Professor/Instrutor:

Disciplina	Qtd. docentes/ turma/ pelotão	Carga horária da disciplina	Qtd. turmas/pelotão	Carga horária total/disciplina	Qtd. total de docentes
A ATUACAO POLICIAL E O DIREITO DA CRIANCA E DO ADOSLESCENTE	01	30h	02	60h	02
ADMINISTRACAO NA PMERJ I - 1a	01	24h	02	48h	02



SECAO E SECRETARIA					
ADMINISTRACAO NA PMERJ II - 4a SECAO E TESOURARIA	01	24h	02	48h	02
ADMINISTRACAO NA PMERJ III - APROVISIONAMENTO	01	20h	02	40h	02
ADMINISTRACAO NA PMERJ IV - RESERVA DE MATERIAL BELICO	01	20h	02	40h	02
ADMINISTRACAO NA PMERJ V - MANUTENCAO E TRANSPORTE	01	20h	02	40h	02
ADMINISTRACAO NA PMERJ VI - ALMOXARIFADO	01	20h	02	40h	02
ADMINISTRACAO: GESTAO APLICADA A PMERJ	01	40h	02	80h	02
ARMAMENTO I	01	28h	02	56h	02
ARMAMENTO II	01	28h	02	56h	02
ATIVIDADE DE INTELIGENCIA	01	40h	02	80h	02
CRIMINOLOGIA	01	30h	02	60h	02
DIDATICA APLICADA A INSTRUCAO POLICIAL MILITAR	01	40h	02	80h	02
DIREITO PENAL MILITAR	01	60h	02	120h	02
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	01	60h	02	120h	02
DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE POLICIAL	01	40h	02	80h	02
EDUCACAO FISICA I	02	250h	02	1000h	04



EDUCACAO FISICA II	02	250h	02	1000h	04
ETICA E DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	01	30h	02	60h	02
GERENCIAMENTO DE CRISES	01	20h	02	40h	02
GESTAO E ELABORACAO DE PROJETOS	01	30h	02	60h	02
HISTORIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	01	30h	02	60h	02
IMAGEM INSTITUCIONAL	01	30h	02	60h	02
INSTRUcoes PRATICAS EM ACOES TATICAS I	01	80h	02	160h	02
INSTRUcoes PRATICAS EM ACOES TATICAS II	01	60h	02	120h	02
INVESTIGACAO E PERICIA CRIMINAL	01	30h	02	60h	02
LEGISLACAO BASICA I	01	30h	02	60h	02
LEGISLACAO BASICA II	01	40h	02	80h	02
LEGISLACAO BASICA III	01	30h	02	60h	02
LEGISLACAO PENAL ESPECIAL APLICADA A PMERJ	01	40h	02	80h	02
LICITACOES E CONTRATOS	01	40h	02	80h	02
LIDERANCA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL	01	30h	02	60h	02
MEDICINA LEGAL	01	30h	02	60h	02
METODO DE DEFESA POLICIAL	02	30h	02	120h	04

MILITAR I					
METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR II	02	30h	02	120h	04
METODOLOGIA DA PESQUISA I	01	20h	02	40h	02
METODOLOGIA DA PESQUISA II	01	30h	02	60h	02
METODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANCA PUBLICA	01	40h	02	80h	02
NOCOES DE EMPREGO DA CAVALARIA	02	20h	02	80h	04
NOCOES DE ESTATISTICA	01	20h	02	40h	02
ORATORIA	01	30h	02	60h	02
ORDEM UNIDA I	02	40h	02	160h	04
ORDEM UNIDA II	02	40h	02	160h	04
PENITENCIARISMO	01	20h	02	40h	02
POLICIAMENTO E LEGISLACAO AMBIENTAL	01	20h	02	40h	02
POLICIAMENTO E LEGISLACAO DE TRANSITO	01	36h	02	72h	02
POLICIAMENTO OSTENSIVO	01	40h	02	80h	02
PRATICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL I	01	30h	02	60h	02
PRATICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL II	01	50h	02	100h	02
PREVENCAO, MEDIACAO E	01	30h	02	60h	02



RESOLUCAO DE CONFLITOS					
PRIMEIROS SOCORROS	01	30h	02	60h	02
PSICOLOGIA APLICADA A PMERJ I	01	20h	02	40h	02
PSICOLOGIA APLICADA A PMERJ II	01	20h	02	40h	02
REDACAO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	01	30h	02	60h	02
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	01	40h	02	80h	02
TRABALHO DE COMANDO	01	30h	02	60h	02
SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	01	30h	02	60h	02
SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLENCIA	01	30h	02	60h	02
TIRO DE DEFESA I	03	120h	02	720h	06
TIRO DE DEFESA II	03	108h	02	648h	06
USO DIFER DA FORCA E TEC DE CONTR DE DISTURB CIVIS	01	40h	02	80h	02
TOTAL DE PROFESSOR/INSTRUTOR	72	2.598h	122	7.428h	144

5.2. Quantidade de Monitor:

	Qtd. docentes/			
--	-----------------------	--	--	--



Disciplina	turma/ pelotão	Carga horária da disciplina	Qtd. turmas/pelotão	Carga horária total/disciplina	Qtd. total de docentes
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS I	02	80h	02	320h	04
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS II	02	60h	02	240h	04
NOCOES DE EMPREGO E CAVALARIA	01	20h	02	40h	02
TIRO DE DEFESA I	01	120h	02	240h	02
TIRO DE DEFESA II	01	108h	02	216h	02
USO DIFER DA FORCA E TEC DE CONTR DE DISTURB CIVIS	02	40h	02	160h	04
TOTAL DE MONITOR	09	428h	12	1.216h	18

6 DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto n° 45.172/2015:

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Monitor	Hora-aula	R\$ 19,50 h/a base

6.2 Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) ou da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da SEPOL ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição, de acordo com o art. 15, do Decreto n° 45.172/2015.

6.3 As ações de educação previstas no Artigo 3° do Decreto n° 45.172/2015, executadas por servidores públicos ativos



pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

6.4 Fica limitado em no máximo 20 (vinte) horas ou horas-aulas semanais o quantitativo de carga horária a ser assumida em ações de educação por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, cabendo a sua chefia imediata o controle do cumprimento desta norma.

6.5 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

6.6 As ações de educação executadas por servidores aposentados/inativos dos quadros de pessoal da SEPOL ou da SEPM ou profissionais não pertencentes aos quadros, não poderão ultrapassar o equivalente a 360 (trezentos e sessenta) horas ou horas-aulas anuais, salvo em razão de excepcionalidade, quando poderá ser autorizado o acréscimo de no máximo o dobro, desde que devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes da SEPM.

6.7 As funções de Professor, Instrutor e de Monitor farão jus à percepção de hora-aula mediante as informações e documentação comprobatória inseridas no site do Programa Banco de Talentos, de cópia dos diplomas (frente e verso) da conclusão de cursos de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado/Pós Doutorado, percebendo, respectivamente, 80%, 100%, 110%, 120%, 130% do valor da hora-aula base, conforme Tabela II do item 6.1.

Ensino Médio	52,00
Graduação	65,00
Pós-Graduação (Especialização) *	71,50
Mestrado	78,00
Doutorado/Pós-doutorado	84,50

*Valido para cursos com carga horária mínima de 360h/a.

6.8 No caso de candidatos policiais militares, será facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, realizar pesquisas no Sistema de Pessoal da SEPM (SISPES), para verificação de informações.

6.9 Os valores percebidos pelos profissionais terão como referência o maior grau de escolaridade, os quais serão analisados no momento da seleção, sendo de responsabilidade do servidor ativo a atualização do seu cadastro junto aos setores competentes.

7 DO CADASTRO E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 O interessado em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverá ter seu



currículo cadastrado no site do Programa Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atender aos Critérios de Seleção, de acordo com a(s) funções e disciplinas para a(s) qual(is) deseja candidatar-se.

7.2 As informações fornecidas possuem caráter autodeclaratório, sendo o interessado responsável civil, administrativa e penalmente por todos os dados, informações e documentação comprobatória fornecidos no âmbito do cadastro, assumindo a responsabilidade por eventuais danos ou embaraços à Administração Pública ou às suas atividades, decorrentes de informações e documentação comprobatória falsas ou incorretas descritas no cadastro.

7.3 Uma vez cadastrado na seção “Inscrições” da área de edição de currículo, o interessado em candidatar-se ao presente processo seletivo deverá no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), preencher o formulário de inscrição optando pela(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital.

7.4 No formulário de inscrição não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, “Nome” e “CPF”.

7.5 Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em, pelo menos, uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

7.6 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

7.7 Durante toda a vigência do presente Edital de Chamada Pública, o candidato deverá possuir reputação ilibada.

7.8 O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicará certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

7.9 Será vedada a seleção do candidato cuja formação e experiência profissional for distinta da área de conhecimento em que for atuar.

8 DAS FASES DE SELEÇÃO

8.1 Serão analisados, exclusivamente, os currículos dos profissionais cadastrados no site do Programa Banco de Talentos, sendo facultado à Comissão de Avaliação e Seleção verificar as informações no Sistema de Pessoal da SEPM (SISPES), para os casos de candidatos policiais militares, que manifestarem interesse em participar da seleção.

8.2 As informações e respectivos documentos comprobatórios, apresentados sob a forma de currículo, serão submetidos à avaliação e pontuados conforme disposto nas Tabelas de Pontuação no Anexo II.

8.3 A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos Critérios de Seleção;

Fase 2 – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os Critérios de Seleção;

Fase 3 – Divulgação do Resultado da Classificação dos candidatos;

Fase 4 – Interposição de Recursos da Classificação dos candidatos; e,

Fase 5 – Divulgação dos Resultados dos recursos e do Resultado Final.

8.4 A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e



Seleção.

9 DAS INFORMAÇÕES E RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1 O candidato deverá considerar o mais alto grau de observância dos princípios de probidade e boa-fé no fornecimento das informações e dos respectivos documentos comprobatórios.

9.2 Serão analisadas exclusivamente as informações registradas, sendo as mesmas confirmadas através da documentação comprobatória anexada ao cadastro do candidato no site do Programa Banco de Talentos e para os casos de inscrições de policiais militares, será facultada à Comissão de Avaliação e Seleção utilizar, o SISPEs, para verificação das informações, não havendo portanto, a necessidade de entrega de documentos presencialmente.

9.3 O candidato deverá anexar as cópias das informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações: escolar, acadêmica e profissional e às publicações, na forma que segue:

- a) Documento de identificação pessoal com foto ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Documento com identificação do CPF;
- c) Formação Escolar: diploma, munido do Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) Formação Acadêmica: diploma(s) acompanhado da(s) certidão(ões) ou certificado(s), expedido(s) por instituição cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil, em conformidade com o disposto nos termos do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- e) Formação Profissional em Segurança Pública: certificado(s) ou declarações(s) equivalente(s) emitidos pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;
- f) Formação Complementar: certificado(s) ou declarações(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
- g) Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;
- h) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor e Instrutor carga horária executada e período de atuação;
- i) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação; e,
- j) Publicações relacionadas à disciplina ou função em que o candidato inscreveu: contendo capa, ficha catalográfica e/ou índice, conforme for a natureza da publicação e que indique a autoria ou coautoria. Serão considerados:



¹ - Artigos Científicos: publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento, publicadas em periódicos ou revista científica (impressa ou eletrônica);

² - Livros: produto que possua ISBN ou ISSN, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão público (impresso ou eletrônico); e,

³ - Manuais: todo conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas por membros de uma organização ou instituição, bem como a forma como estas serão executadas, quer seja individualmente, ou em coletivo.

9.4 Para os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL ou da SEPM, a Formação Profissional em Segurança Pública de que trata a letra “e” do item 9.3 poderá ser comprovada através da publicação do registro de cursos em boletim das respectivas Secretarias;

9.5 A Experiência Profissional de que trata a letra “h” do item 9.3 também poderá ser comprovada através de anexos da publicação da experiência docente em Boletim da SEPOL e/ou da SEPM, contendo informações da instituição de ensino, nome da ação de educação, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

9.6 Para os cursos de Pós-Graduação stricto sensu em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

9.7 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

9.8 Para os cursos de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização, serão aceitos somente as cópias de certificados ou certidões expedidas por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

9.9 As informações prestadas e documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Avaliação e Seleção, o direito de excluí-lo do processo seletivo se as informações ou documentação comprobatória anexada, forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como ser constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas, conforme já mencionado no item 7.2.

9.10 A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações ou documentação comprobatória não cadastradas devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

10 DA PONTUAÇÃO

10.1 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no Anexo II



(Tabelas de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

10.2 Serão pontuadas as informações cadastradas e documentação comprobatória anexada no Sistema do Programa Banco de Talentos e para os casos de inscrições de policiais militares, será facultada à Comissão de Avaliação e Seleção utilizar o SISPEs, para a verificação de informações, que estiverem de acordo com os critérios exigidos para a função da ação de educação descritos nos Critérios de Seleção. Somente serão pontuados os diplomas, certificados ou declarações com a carga horária discriminada.

10.3 Para o candidato que atender aos critérios mínimos, será elaborado um laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

10.4 O laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem, pessoalmente ou aos seus indicados, específico para este fim.

10.5 Para efeito de pontuação, serão considerados (as disciplinas práticas não pontuarão títulos a níveis de graduação e pós-graduação, conforme anexo II):

a) Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado;

b) Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

c) Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

d) Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor ou Instrutor, até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Geral enquanto Professor ou Instrutor e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral solicitada no critério de seleção.

e) Para experiência profissional na área de ensino será considerada apenas 1 (uma) experiência comprovada por ano civil, que corresponde ao período de 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de Janeiro, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos.

f) Para experiência profissional geral, será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.

g) O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, necessária sua anexação no site para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

10.6 Todos os cursos de cunho militar, solicitados nos Critérios de seleção do Presente Edital de Chamada Pública, deverão ser



exclusivamente aqueles realizados no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

11 DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 Terminadas as Fases 1, 2 e 3 será divulgado, em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site do Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), o resultado da classificação dos candidatos pré-selecionados da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina e respectiva pontuação em ordem decrescente.

11.2 No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos, e
- c) O candidato de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

12 DA ELIMINAÇÃO

12.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

I - De acordo com o Art. 37 da Resolução SESEG nº 871 de 16 de abril de 2015:

- a) *Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;*
- b) *Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos não apresentar os requisitos mínimos informados;*
- c) *Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamada pública.*

II - Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

13 DOS RECURSOS

13.1 Contra o Resultado da Classificação dos candidatos do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Oficiais (CFO), da Academia de Polícia Militar Dom João VI (APM), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado da Classificação dos candidatos no site do Banco de Talentos.

13.2 Os recursos deverão ser, exclusivamente, interpostos no auditório da Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), localizada à Av. Marechal Fontenelle, 2906, Jardim Sulacap, RJ, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário (Anexo III da Resolução SESEG 871/2015, modificado pelo Art. 6º da Resolução SESEG 884/2015), podendo também ser apresentado digitalizado no formato de PDF.

13.3 A documentação comprobatória relacionada a fundamentação do recurso, deverá ser apresentada digitalizada no formato de



PDF.

também disponível no site do Programa Banco de Talentos, devidamente assinadas pelo candidato e anexadas as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

13.4 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 05 (cinco) dias úteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no site do Banco de Talentos e publicado em DOERJ.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

14.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

15 DA CONVOCAÇÃO

15.1 A convocação dos candidatos selecionados respeitará a ordem do ranqueamento (classificação), sendo convocado o primeiro colocado ao último da lista, e caso for esgotado todos os candidatos, a lista deverá ser reiniciada, conforme a demanda da Academia de Polícia Militar Dom João VI (APM).

15.2 O candidato selecionado para as disciplinas práticas deverá apresentar sua condição sanitária sem restrições, desde a sua convocação até o término das instruções da disciplina pleiteada.

15.3 Na ocasião de sua convocação até o término de sua atuação na ação de educação o candidato selecionado não poderá estar concorrendo a nenhum cargo público, em observância ao inciso I, art. 3º, Lei nº 12.813/13, sendo considerado conflito de interesses a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

16 DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor, estes deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

17.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho



das Ações Formativas – GDFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor, por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2660– Pessoal e Encargos Sociais (para pagamento de GDFAE), Natureza de Despesa nº 3.1.90.16.21 – Gratificação e Desempenho das Ações Formativas e de Ensino, Fonte de Recurso: 100– Ordinários Provenientes de Impostos.

17.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas (para pagamento de retribuição), Natureza de Despesa nº 3.3.90.36.23 (treinamento, recrutamento e seleção de pessoal), Fonte de Recurso: 100 – Ordinários Provenientes de Impostos.

17.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

18 DA VIGÊNCIA

18.1 O presente edital será válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, por meio de Termo Aditivo.

18.2 O profissional só poderá ser convocado para atuar na função para a qual foi selecionado dentro do prazo de validade do presente edital.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo seletivo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, durante todo o processo seletivo, atuar com pontualidade, assiduidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo sobre as informações e documentação comprobatória anexada contidas no site do Programa Banco de Talentos, obtidos em função das atividades realizadas, sendo-lhe vedada a divulgação destes verbalmente ou em quaisquer rede social ou em mensageiros instantâneos, dentre outros meios de comunicação, sob pena de responsabilidade.

19.3 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.4 Na contagem do prazo de validade deste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.



19.5 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer informação ou documentação comprobatória falsa.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	CRONOGRAMA
ANEXO II	TABELAS DE PONTUAÇÃO
ANEXO III	PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA

19.7 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

19.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

19.10 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Marinho Pires
Secretário de Estado de Polícia Militar
ID: 24151149

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Período de inscrições	De 14 (a partir das 12h) a 21/10 (até as 12h) de 2022
Triagem e Análise dos currículos	De 03/11 a 14/12/2022
Divulgação da Classificação dos candidatos Pré-selecionados	Dia 16/12/2022
Interposição de recursos	Dias 19, 20, 21 e 22/12/2022
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final em Doerj e no site do Banco de Talentos	Dia 13/01/2023



ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

PARA AS DISCIPLINAS:

A atuação policial e o direito da criança e do adolescente; administração na PMERJ I: 1ª seção e secretaria; Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria; Administração na PMERJ III: provimento; Administração na PMERJ IV: reserva única de material bélico; Administração na PMERJ V: manutenção e transporte; Administração na PMERJ VI: almoxarifado; Administração: gestão aplicada PMERJ; Atividade de inteligência; Criminologia; Didática aplicada à instrução policial militar; Direito penal militar; Direito processual penal militar; Direitos humanos aplicados à atividade policial; Educação física I; Educação física II; Ética e deontologia policial militar; Gerenciamento de crises; Gestão e elaboração de projetos; História da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro; Imagem institucional; Investigação e perícia criminal; Legislação básica I; Legislação básica II; Legislação básica III; Legislação penal especial aplicada PMERJ; Licitações e contratos; Liderança aplicada à atividade policial; Medicina legal; Metodologia da pesquisa I; Metodologia da pesquisa II; Métodos quantitativos em segurança pública; Noções de estatística; Oratória; Penitenciário; Policiamento e legislação ambiental; Policiamento e legislação de trânsito; Policiamento ostensivo; Prática procedimental e processual I; Prática procedimental e processual II; Prevenção, mediação e resolução de conflitos; Primeiros socorros; Psicologia aplicada a PMERJ I; Psicologia aplicada a PMERJ II; Redação de documentos oficiais; Tecnologia da informação e comunicação; Trabalho de comando; Sistema de segurança pública; e Sociologia do crime e da violência, **pontua-se:**

Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA*				
	40h a 80h	01	04	04
Curso Profissional em Segurança Pública	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
	40h a 80h	01	04	04
Curso de Extensão	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino	Monitor	05	05	25



Policia				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral *		05	05	25

*Todos os cursos de cunho militar solicitados deverão ser exclusivamente aqueles realizados no âmbito da PMERJ.

*Experiência profissional geral somente as relacionadas a disciplina.

PARA A DISCIPLINA PRÁTICA:

Armamento I; Armamento II; Instrucoes praticas em acoes taticas I; Instrucoes praticas em acoes taticas II; Metodo de defesa policial militar I; Metodo de defesa policial militar II; Nocoos de emprego da cavalaria; Ordem unida I; Ordem unida II; Tiro de defesa I; Tiro de defesa II; Uso difer da forca e tec de contr de disturb civis, **pontua-se:**

Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA*				
	40h a 80h	01	04	04
Curso Profissional em Segurança Pública	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
	40h a 80h	01	04	04
Curso de Extensão	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de	Monitor	05	05	25



ensino em Instituições de Ensino Policial				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral *		05	05	25

*Todos os cursos de cunho militar solicitados deverão ser exclusivamente aqueles realizados no âmbito da PMERJ.

*Experiência profissional geral relacionada a disciplina.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Professor/Instrutor:

Disciplinas	Resumo das ementas	Exigências Formação	Experiência Profissional	Publicação
A ATUACAO POLICIAL E O DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	O aparelho policial do Estado diante da criança e do adolescente, fluidez do sistema e importância do reordenamento das instituições COM base no Estado Democrático de Direito; A Polícia de Estado na abordagem à criança e ao adolescente; Os tratados internacionais, a legislação brasileira, os direitos humanos de crianças e adolescentes e a responsabilidade penal; Procedimentos básicos da Polícia ostensiva frente o Estatuto da Criança e do Adolescente: o papel da PMERJ, ação da Polícia Militar e entrosamento COM órgãos executores da política de atendimento dos direitos; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Graduação em Direito OU Curso de Formação de Promotores OU Curso de Formação de Magistrados E PARA TODOS Curso de pós-graduação na área do Direito com ênfase no ECA OU Curso de extensão na área do Direito da Criança e do Adolescente com carga horária mínima de 50 horas.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial relativa aos direitos das crianças e adolescentes.	Não há necessidade de publicação.

<p>ADMINISTRACAO NA PMERJ I - 1a SECAO E SECRETARIA</p>	<p>Secretaria: conceituação; ajudante/secretaria; atribuições; documentos que tramitam na secretaria; normas gerais para elaboração de documentos; arquivamento e incineração de documentos; tramitação de correspondências; fluxo; prazos; livros; boletim interno; alarde de praças; mapas; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Secretaria da PMERJ ou área de pessoal da PMERJ (divisão de comando, P1 etc.)</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRACAO NA PMERJ II - 4a SECAO E TESOUREARIA</p>	<p>Administração financeira; o tesoureiro; a tesouraria; conferente; livros e documentos confeccionados pela tesouraria; livro de notas fiscais; balancetes mensais; prestação de contas a DGF; conselho administrativo; Comissão de licitação; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Tesouraria da PMERJ ou área de logística da PMERJ (divisão de apoio administrativo = apoio logístico etc.)</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRACAO NA PMERJ III - APROVISIONAMENTO</p>	<p>Aprovisionamento: conceituação; atribuições do provisionador e as necessárias articulações com a DGAL 3 e fornecedores; homologação de mercadorias; escrituração do provisionamento; elaboração de fichas e livros; entrada e saída de gêneros; grades demonstrativas; cronograma; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência profissional de no mínimo seis meses, nos últimos dois anos, no setor de Aprovisionamento da PMERJ (Aprovisionador) ou P4.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>ADMINISTRACAO NA PMERJ VI - ALMOXARIFADO</p>	<p>Administração de almoxarifado; funções do almoxarife; normas para controle, escrituração e contabilidade de material; material de consumo e permanente; fichas</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e</p>	<p>Experiência profissional de no mínimo seis meses, nos últimos dois anos, no setor de Almoxarifado da PMERJ</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	utilizadas; arrolamento patrimonial de bens; homologação e procedimentos; etc.	Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	(Almoxarife) ou P4 ou logística.	
ADMINISTRACAO NA PMERJ IV - RESERVA DE MATERIAL BELICO	Administração da Reserva Única de Material Bélico; estrutura da RUMB e do paiol de munições; empaiolamento de material bélico; segurança e conservação; fichas de registros e controle; armas apreendidas pela justiça; inclusão e exclusão de carga; prova e exame de munição; inquérito técnico e parecer técnico; Boletim Reservado de Material Bélico; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Com graduação em qualquer área.	Experiência profissional de no mínimo seis meses, nos últimos dois anos, no setor de Reserva Única de Material Bélico da PMERJ (RUMB) ou P4.	Não há necessidade de publicação.
ADMINISTRACAO NA PMERJ V - MANUTENCAO E TRANSPORTE	Administração da Seção de Manutenção e Transporte; escalões de manutenção; ficha de circulação de viatura; alarde de viaturas; mapas semanais; livros; documentação básica; acidente com viatura; inquérito técnico; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses, nos últimos 2 (dois) anos, no setor de Manutenção e Transporte da PMERJ ou P4.	Não há necessidade de publicação.
ADMINISTRACAO: GESTAO APLICADAA PMERJ	Introdução ao estudo da Administração; Administração e Gestão: Abordagens Contemporâneas; Ferramentas de gerenciamento: Gestão aplicada na PMERJ; Modelagem de processos; Priorização de Processos de Trabalho; Matriz GUT; Análise de ambiente organizacional. Matriz SWOT; Diagrama de Causa e Efeito (Espinha de	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO QOPM) <u>OU</u> Graduação em Administração ou Administração Pública <u>E</u> Pós Graduação em Gestão ou Administração Pública	Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	Peixe); Matriz 5W2H			
ARMAMENTO I	Os armamentos em uso na Corporação; conhecimentos técnicos sobre o armamento e munição; proteção balística; incidentes de tiro com o armamento; métodos de prevenção quanto ao uso do armamento; classificação das armas de porte e de seus componentes; montagem e desmontagem de 1º escalão e manutenção das armas de porte; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> nível superior em qualquer área. <u>E</u> Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo CIEAT.	Experiência em docência em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
ARMAMENTO II	Os armamentos em uso na Corporação; conhecimentos técnicos sobre o armamento e munição; proteção balística; incidentes de tiro <u>COM</u> o armamento; métodos de prevenção quanto ao uso do armamento; classificação das armas de porte e de seus	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u>	Experiência em docência em Instituição Policial	Não há necessidade de publicação.

	<p>componentes; montagem e desmontagem de 1º escalão e manutenção das armas de porte; etc.</p>	<p>Nível superior em qualquer área. <u>E</u></p> <p>Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) <u>OU</u> Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo CIEAT.</p>		
<p>ATIVIDADE DE INTELIGENCIA</p>	<p>Fundamentos doutrinários da Atividade de Inteligência; ciclo (Metodologia) da produção do conhecimento; o SIPMERJ e os documentos de inteligência; o arquivo e a estrutura básica de um Órgão de Inteligência; noções de operações de inteligência; noções de Contrainteligência; legislações, regulamentos e normas internas da Corporação sobre arma de fogo e o exercício da Atividade de Inteligência; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u></p> <p>Curso de Inteligência em Segurança Pública Oferecido por órgãos públicos militares ou civis.</p> <p><u>OU</u></p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área</p> <p><u>E</u></p> <p>Curso de Inteligência em Segurança Pública Oferecido por órgãos públicos militares ou civis</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial e experiência comprovada na área de inteligência da PMERJ.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>CRIMINOLOGIA</p>	<p>Origens da Criminologia; As principais Teorias Criminológicas; O crime e o Capitalismo: aos consumidores falhos a cadeia; Molina e a prevenção do delito; As estatísticas e sua legitimidade; Punir os pobres ou os criminosos?</p> <p>A formulação das normas; proibitivas; Tipologia do criminoso;</p> <p>A vítima no Brasil; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito OU Ciências Sociais OU Sociologia OU Antropologia OU Segurança Pública E Pós-Graduação em Criminologia OU Pós-Graduação em Ciências Criminais OU Pós-Graduação em Segurança Pública.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>DIDÁTICA APLICADA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR</p>	<p>Didática: conceitos básicos; fundamentação teórica; planejamento de aula; objetivos educacionais; estratégias de ensino; tipos de conteúdos; avaliação do processo ensino-aprendizagem; documentos relativos ao ensino existentes na PMERJ; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Pedagogia OU Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Metodologia de Ensino Superior OU Curso de Técnicas de Ensino (CTE) ministrado pela Polícia Militar dos Estados Brasileiros ou pelas Forças Armadas. OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais COM Graduação em Pedagogia. OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Pedagogia.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>DIREITO PENAL MILITAR</p>	<p>Evolução histórica da Lei Penal Militar; Conceito de Direito Penal Militar; Ordem Jurídica Militar; Direito Penal Especial; Justiça Especializada; Norma penal, finalidade estatal constitucional, <i>jus puniendi</i>; Fonte imediata, mediata e secundária do direito penal militar; Interpretação da lei penal militar. Crime propriamente militar, Crime impropriamente militar, Crime militar próprio. Conceito analítico do crime militar; Excludente de ilicitude, estado de necessidade, esculpante e justificante; Culpabilidade; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Penal OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Penal</p>	<p>Experiência profissional na Justiça Militar Estadual OU Federal OU na Corregedoria-Geral da Polícia Militar (CGPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia OU exercido a função de SSJD OU AJD Judiciária (DPJM) por no mínimo, 6 meses.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR</p>	<p>Bases doutrinárias iniciais do Processo Penal Militar; A investigação policial; Processo Penal Militar; Providências que recaem sobre as pessoas; Conselhos de Justiça; O Processo Penal Militar; Da ação de <i>Habeas Corpus</i>; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) COM Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal Militar OU Pós-Graduação em Direito Militar OU Pós-Graduação em Direito Processual Penal OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p>	<p>Experiência profissional na Justiça Militar Estadual OU Federal OU na Corregedoria-Geral da Polícia Militar (CGPM) OU na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia OU exercido a função de SSJD OU AJD Judiciária (DPJM);</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		<p><u>COM</u> Graduação em Direito <u>E</u> Pós-Graduação em Direito Penal Militar <u>OU</u> Pós-Graduação em Direito Militar <u>OU</u> Pós-Graduação em Direito Processual Penal</p>		
<p>DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE POLICIAL</p>	<p>Desmistificação dos Direitos Humanos como dimensão exclusivamente jurídica; Princípios constitucionais dos direitos e garantias fundamentais; Conceitos básicos de Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos; Normas internacionais de Direitos Humanos e princípios humanitários aplicáveis à atividade dos profissionais de segurança pública; Sistemas de proteção dos Direitos Humanos: sistema global (Organização das Nações Unidas) e sistemas regionais; A cidadania do profissional de segurança pública; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>E</u> Pós Graduação em Direitos Humanos <u>OU</u> Curso de Formação de Oficiais <u>COM</u> Graduação em Direito, Ciências sociais, Relações Interpessoais, Filosofia, Sociologia, Ciências Políticas, Serviço Social e Segurança Pública <u>E</u> Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário – CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha <u>OU</u> Curso de extensão na área de Direitos Humanos de, no mínimo, 60 horas. <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>E</u></p>	<p>Experiência em docência na disciplina em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		<p>Pós Graduação em Direitos Humanos</p> <p>OU</p> <p>Curso de Formação de Oficiais COM Graduação em Direito OU Ciências sociais OU Relações Interpessoais OU Filosofia OU Sociologia OU Ciências Políticas OU Serviço Social OU Segurança Pública</p> <p>E</p> <p>Curso de Instrutor de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário – CICV –Comitê Internacional da Cruz Vermelha OU Curso de extensão na área de Direitos Humanos de, no mínimo, 60 horas.</p>		
EDUCACAO FISICA I	Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida); Método para o treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) OU</p> <p>Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) OU Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD OU Forças Armadas.</p>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

		<p><u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>E</u> Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) <u>OU</u> Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF)</p> <p><u>OU</u> Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p>		
EDUCACAO FISICA II	Fundamentação teórica; Método para treinamento aeróbico (Corrida); Método para o treinamento de força e endurance; Método para o treinamento de natação (estilo nado livre também conhecido como crawl); etc.	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u> Graduação em Educação Física (Comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) <u>OU</u> Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF)</p> <p><u>OU</u> Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD <u>OU</u> Forças Armadas.</p>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
ETICA E DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	Filosofia moral; o contexto sócio-político contemporâneo; deontologia policial militar;	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u> Estágio Probatório de</p>	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.



	contradições morais no exercício da profissão; base ético-legal e mecanismos de controle dos desvios de conduta etc.	Adaptação de Oficiais <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas <u>E</u> Pós-Graduação em Direito <u>OU</u> Filosofia <u>OU</u> Teologia <u>OU</u> Sociologia <u>OU</u> Ciências Sociais <u>OU</u> Ciência Política.		
GERENCIAMENTO DE CRISES	A crise e o seu gerenciamento; Doutrina de Gerenciamento de crises; Objetivos; Critérios de ação; Classificação dos graus de risco; Níveis de resposta; Tipologia dos causadores de eventos críticos; Doutrina de Gerenciamento da crise, aspectos operacionais; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área. <u>E</u> Curso de Gerenciamento de Crises <u>OU</u> Curso de Negociação de Conflitos.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Considerações Gerais sobre Gerenciamento de Projetos; Conceitos de Projeto; Projetos nas Organizações Públicas; Projetos nas Instituições: Plano/Programa/Projetos; Metodologias abordadas no curso; Método ZOPP; Gestão de projetos COM Base em Resultados (RBM); Método PMI; Elaboração do Projeto; Iniciação do Projeto; Resumo Executivo; Planejamento do Projeto; Construção do	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas <u>E</u> Graduação em qualquer área <u>E</u> Curso de extensão ou especialização na área de	Experiência profissional em Gestão ou Gerenciamento de Projetos <u>OU</u> Experiência em Docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	Cenário Atual; Análise da Situação-Problema; Diagrama Árvore de Problemas; Construção do Cenário Futuro; Árvore de Objetivos; Quadro Lógico; etc.	Gestão de Projetos OU Gerenciamento de Projetos.		
HISTORIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Introdução à História da PMERJ; Análise do contexto social em que surgiu a PMERJ; Evolução Histórica da PMERJ no 2º reinado; Evolução Histórica da PMERJ no Brasil República; Os desafios da atuação policial no Brasil Contemporâneo e no Rio de Janeiro como capital de vanguarda cultural; A Redemocratização e a redefinição dos papéis da Polícia Militar; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Graduação OU Pós-Graduação em História OU Geografia	Experiência em docência em Instituições de Ensino superior ou policial.	Não há necessidade de publicação.
IMAGEM INSTITUCIONAL	A Teoria da Comunicação Social; Marketing; Os Veículos da Comunicação Social; A Comunicação Social da PMERJ; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Comunicação Social Forças Armadas OU Graduação em Comunicação com habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda OU Graduação em Marketing OU Curso de Formação de Oficiais (CFO) com Pós Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo ou Marketing.	Experiência profissional no setor de Relações Públicas da PMERJ OU Instituições Militares	Não há necessidade de publicação.

<p>INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS I</p>	<p>Instrução Tática Individual; Técnica de Utilização do Terreno;</p> <p>Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>E</p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).</p> <p>OU</p> <p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p>COM</p> <p>Graduação em qualquer área.</p> <p>E</p> <p>Curso de Ações Táticas (CAT) OU</p> <p>Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS II</p>	<p>Teoria sobre planejamento de operações;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	<p>Patrulha de Combate.</p> <p>Básico de Planejamento de Patrulha; Alternativas Táticas.</p> <p>Proficiência nos Armamentos usados na PMERJ; Uso do Veículo Blindado de Transporte de Pessoas (VBTP); Técnicas Especiais Planejamento.</p>	<p><u>E</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE)</p> <p><u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p> <p><u>E</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE)</p>		
INVESTIGACAO E PERICIA CRIMINAL	<p>Abordagem do local de infração penal; Método e diagnose diferencial; O Valor do Local de Infração Penal; As provas, vestígios e indícios; O isolamento e a preservação; Ações do policial militar no local de infração penal; Identificação do crime; Abordagem à vitimologia; Técnicas de interrogatório; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>E</u> Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC)</p>	<p>Ter exercido a função de Perito na PMERJ por no mínimo 1 ano nos últimos 10 (dez) anos.</p> <p><u>E</u> Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
LEGISLACAO BASICA I	<p>Normas previstas no Regulamento de Continências e Cerimonial das Forças Armadas: conhecimento, identificação e aplicação na vida prática; Normas previstas no Regulamento Interno de Serviços Gerais e no Regulamento de Uniformes da PMERJ: conhecimento, identificação e aplicação na vida prática; R200: conhecimento, identificação e aplicação na vida prática.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE)</p> <p><u>COM</u> Graduação em qualquer área.</p>	<p>Experiência em instituição de ensino superior ou policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
LEGISLACAO BASICA II	<p>Estatuto dos Policiais Militares;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p><u>OU</u> Curso de Habilitação ao</p>	<p>Experiência em instituição de ensino superior ou policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

	RDPM.	Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.		
LEGISLACAO BASICA III	Lei de remuneração; Regulamento de movimentação de pessoal da polícia militar; Lei das promoções dos oficiais da ativa da Polícia Militar; Decreto nº. 532 de 23DEZ75 que regulamenta o Decreto-Lei nº. 216 de 18JUL75 e dispõe sobre as promoções dos Oficiais da ativa da Polícia Militar.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.	Experiência em instituição de ensino superior ou policial.	Não há necessidade de publicação.
LEGISLACAO PENAL ESPECIALAPLICADAA PMERJ	Contravenções penais; Crimes contra a economia popular; Crimes de abuso de autoridade; Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; Crimes hediondos; Crimes contra as relações de consumo e a ordem tributária; Crimes previstos na lei de licitações e contratos; Tortura; Crimes de lavagem ou ocultação de dinheiro e valores; Estatuto do desarmamento; Crimes contra o idoso e a mulher; Lei de drogas; Organização criminosa; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Pós-Graduação em Direito Penal OU Pós-Graduação em Direito Processual Penal OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) E Graduação em Direito E Pós-Graduação em Direito Penal OU	Experiência em instituição de ensino superior ou policial.	Não há necessidade de publicação.

		Pós-Graduação em Direito Processual Penal		
LICITACOES E CONTRATOS	Atribuições e competências na estrutura logística de contratações da SEPM; A fase preparatória das contratações no Estado e na SEPM; Sistemas logísticos estaduais e internos da SEPM; Gestão e Fiscalização de Contratos.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO QOPM) E Pós-Graduação em Liderança OU Gestão OU Gestão de Pessoas OU Gestão e Gerenciamento de Pessoas	Experiência em docência na disciplina em Instituições de Ensino Policial. E Ter servido nos últimos 10 anos, por no mínimo 1 ano, na área de Logística ou Licitações da PMERJ ou da extinta SESEG.	Não há necessidade de publicação.
LIDERANCA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL	Liderança, poder, hierarquia, autoridade: conceitos e principais fundamentos. O oficial da polícia militar e seu lugar na organização. Liderança e gestão administrativa. Chefe X líder. Teorias da liderança. Liderança Militar. Ética, crenças, valores e normas. Competências do líder. Métodos de resolução pacífica de conflitos entre membros de uma mesma equipe o Estudo das teorias motivacionais. Trabalho em equipe: características diferenciais. Equipe X grupo. Estratégias para desenvolvimento de	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) E Pós-Graduação em Liderança OU Gestão OU Gestão de Pessoas OU Gestão e Gerenciamento de Pessoas	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.



	equipes e times de trabalho.			
MEDICINA LEGAL	Conceitos fundamentais; O Instituto Afrânio Peixoto; Traumatologia e Asfixiologia Forense; Psiquiatria Forense; Toxicomanias; etc.	Graduação em Medicina E Curso de Formação de Perito Médico Legista OU Curso de Perícia Médico Legal OU Legista OU Necropsia.	Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial E Ter atuado na área de Perícia Médico Legal OU Legista OU necropsia.	Não há necessidade de publicação.
METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR I	Aspectos legais quanto ao uso da força; Escalonamento do Uso Diferenciado da Força; Capacidade censora e capacidade motora; Teoria sobre pontos de pressão e equilíbrio; Conceitos sobre uso da arma de fogo pelos policiais segundo o MDPM; Técnicas de manutenção de Espaço de Segurança; Técnicas de amortecimento, rolamento e levantamento tático; Técnicas de pontos de pressão e desvencilhamentos; Técnicas de controle e condução a mãos livres; Técnicas do uso de algemas; Técnicas de Bastão Policial; Técnicas de uso do Bastão Tonfa; Técnicas de cautela de armamento; Técnicas de desarme de arma curta.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).	Experiência em docência na disciplina em Instituições de Ensino Policial. E Ter servido no CEFD ou no extinto BPGE, por pelo menos 1 ano, nos últimos 5 anos.	Não há necessidade de publicação.
METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR II	Técnicas de controle e condução a mãos livres (avançado); Aplicação das Técnicas de MDPM em cenários diversos (veículos, busca pessoal etc).	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).	Experiência em docência na disciplina em Instituições de Ensino Policial. E Ter servido no CEFD ou no extinto BPGE, por pelo menos 1 ano, nos últimos 5 anos.	Não há necessidade de publicação.
METODOLOGIA DA PESQUISA I		Mestrado OU Doutorado nas áreas de Direito ou	Experiência profissional em orientação metodológica	Não há necessidade de publicação.

	Apresentação gráfica; Elementos indispensáveis de uma referência; Estrutura do trabalho científico; Parte pré-textual; Parte textual; Parte pós-textual; Regras gerais de apresentação de referências; Formato; Margem; Espaçamento; Notas de rodapé; etc.	Filosofia <u>ou</u> Sociologia <u>ou</u> Antropologia <u>ou</u> Educação <u>ou</u> Ciências Sociais <u>ou</u> Ciência Política.	(Elaboração do Projeto e Normas da ABNT) E Experiência em docência em nível Superior <u>ou</u> em Instituição de Ensino Policial.	
METODOLOGIA DA PESQUISA II	Apresentação gráfica; Elementos indispensáveis de uma referência; Estrutura do trabalho científico; Parte pré-textual; Parte textual; Parte pós-textual; Regras gerais de apresentação de referências; Formato; Margem; Espaçamento; Notas de rodapé; etc.	Mestrado <u>OU</u> Doutorado nas áreas de Direito <u>ou</u> Filosofia <u>ou</u> Sociologia <u>ou</u> Antropologia <u>ou</u> Educação <u>ou</u> Ciências Sociais <u>ou</u> Ciência Política.	Experiência profissional em orientação metodológica (Elaboração do Projeto e Normas da ABNT) E Experiência em docência em nível Superior <u>ou</u> em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
METODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANCA PUBLICA	Treinamento em Excel; Introdução ao geoprocessamento; Mapeamento criminal: tipos, métodos e programas; Banco de dados e bases cartográficas: integração de atributos gráficos e não gráficos; Georreferenciamento de dados criminais; Conversão de coordenadas; Ferramentas disponíveis no Estado do Rio de Janeiro; Metodologia de solução de problemas; Métodos de análise criminal; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Métodos Quantitativos na área de Segurança Pública <u>OU</u> Curso de Metodologia Quantitativa em Ciências Humanas	Atuação em métodos quantitativos em segurança pública <u>OU</u> experiência no programa de Metas em Segurança Pública E Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
NOCÕES DE EMPREGO DA CAVALARIA	História da cavalaria no Brasil e origem da Polícia Montada no Estado do Rio de Janeiro; Noções de gestão de unidade hipomóvel; Formas de emprego da unidade hipomóvel no Estado do Rio de Janeiro; Nomenclatura do exterior do cavalo;	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Instrutor de Equitação <u>OU</u> Curso de Policiamento Montado.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar. E Ter servido no RPMONT, por pelo menos por 1 ano, nos últimos 5 anos.	Não há necessidade de publicação.

	Limpeza do animal; Encilhamento do animal; Equitação militar (fundamentos); etc.			
NOCOES DE ESTATISTICA	Conceito e aplicações práticas na PMERJ; O que é estatística? Por que usar a estatística? Como usar a estatística na PMERJ? Como os órgãos de Segurança Pública utilizam a estatística? Probabilidades; Medidas de tendência central; Medidas de variabilidade; Distribuição de probabilidades; Amostras e populações; Testes de diferenças de médias; Análise de variâncias; Testes não paramétrico; etc.	Graduação em Matemática <u>OU</u> Física <u>OU</u> Engenharia <u>OU</u> Estatística E Pós Graduação em Matemática <u>ou</u> Pós Graduação em Física <u>OU</u> Pós Graduação em Engenharia <u>OU</u> Probabilidade <u>OU</u> Pós Graduação em Estatística.	Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
ORATORIA	Comunicação: Ação de transmitir ideias e sentimentos, de partilhar, interagir socialmente; Retórica e oratória: Fundamentação histórica; A arte de falar em público; Desafios a vencer para um bom desempenho profissional; Conhecimento e aplicação da eloquência; Principais técnicas da oratória: identificação de eventos, planejamento e montagem de esquemas para discursos preparados e de improviso. Utilização de recursos audiovisuais, postura, voz e aparência. Seminário de oratória	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Graduação em Letras OU Pedagogia OU Fonoaudiologia OU Comunicação Social E Curso de Oratória	Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
ORDEM UNIDA I	Instrução Individual sem arma	Curso de Formação de Oficiais (CFO).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar.	Não há necessidade de publicação.

	Objetivo da Ordem Unida; Chefia na Ordem Unida, definições especiais; Instrução Individual COM arma; Instrução individual COM o espadim; Posições, manejo a pé firme, posições em situações diversas; Fuzil o Mosquetão 7M908 posição (a pé, em viatura, montado); Manejo ombro arma, descansar arma; Manejo de arma na mão, alongar bandoleira, encurtar bandoleira, arma a tiracolo; Manejo de Arma suspensa, cruzar arma (partindo da posição de sentido) cruzar arma (partindo de ombro arma) ombro arma (partindo da posição de cruzar arma); O grupo (formação , formatura); Cobertura e alinhamento (COM ou sem intervalo); Deslocamento, mudança de direção e formação; Sarilhos; Pelotão (formação, formaturas entrada e saída de forma); etc.			
ORDEM UNIDA II	Instrução Coletiva; Formações: Formação em coluna, formação em linha, coluna de frações, coluna dupla de frações e linha de frações; Mudanças de formações; Formação para inspeção, formação para desfile, formação de coluna de entrada (distância e intervalo); Formatura (colocação do EM do CMT, entrada e saída de forma, cobrir e perfilar; Deslocamentos (Mudanças de direção, deslocamento para a retaguarda e continência em marcha); Formaturas Especiais; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar.	Não há necessidade de publicação.
PENITENCIARISMO	Privação de Liberdade: origem, objetivos,	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Experiência em docência em disciplinas relativas ao Sistema	Não há necessidade de publicação.



	<p>função social, aplicação na <i>vida adulta e na adolescência</i>; Órgãos Nacionais e Estaduais (RJ) encarregados pela execução da política de privação de liberdade: missão, competências e atribuições da <i>DEPEN, SEAP e DEGASE</i>; Aplicação da Lei de Execução: introdução, finalidade, objetivos e execução penal. A aplicação da Lei de Execução, bem como objetivos e finalidades. Órgão de Execução e Órgão de Fiscalização. Distinção entre o <i>sistema penal e o regime penal</i>; Dos direitos e deveres do condenado, internado e acautelado. Considerações gerais sobre as ações de assistência e responsabilidade do Estado; <i>etc.</i></p>	<p><u>E</u> Pós graduação em Direito Processual Penal <u>OU</u> Pós graduação em Sistema Prisional e Execução Penal <u>OU</u> Pós graduação em Segurança Pública</p>	<p>Prisional ou à Lei de Execução Penal em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	
<p>POLICIAMENTO E LEGISLACAO AMBIENTAL</p>	<p>O Comando de Polícia Ambiental; Organização, atribuições e relacionamento COM outros órgãos; Apresentação dos documentos utilizados na atividade operacional do CPAM; Código Florestal e demais legislações pertinentes.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área <u>E</u> Curso Básico de Policiamento Ambiental (CBPAM) <u>OU</u> Curso de Policiamento Ambiental.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial. <u>E</u> Ter servido por 1 ano no extinto BPFMA ou CPAM ou nas unidades subordinadas nos últimos 10 anos.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>POLICIAMENTO E LEGISLACAO DE</p>		<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

TRANSITO	Policciamento e legislação de trânsito; administração do sistema nacional de trânsito; identificação e classificação de veículos; infrações e penalidades; casos de recolhimento; equipamentos obrigatórios; auto de infração; local de acidentes de trânsito; etc.	<u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área <u>E</u> Curso de Trânsito Rodoviário Extraordinário <u>OU</u> Curso de Trânsito Rodoviário ministrado pelo BPRV.	<u>E</u> Ter experiência comprovado em atuação no policiamento de trânsito por pelo menos, 6 meses nos últimos 10 anos.	
POLICIAMENTO OSTENSIVO	Procedimentos Policiais Militares em situações diversas; Ação do Policial Militar em ocorrência conferidos, mendigos e embriagados; Preenchimento de BOPM; Tipos de Policiamento; Formas de Policiamento.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM)	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
PRATICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL I	A Averiguação: conceito, finalidade, normas e procedimentos; Sindicância: conceito, finalidade e normas para confecção; Organização e Funcionamento da Auditoria de Justiça Militar Estadual; O CEJ e o CPJ.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em Direito <u>OU</u> Pós-Graduação em Direito Processual Penal Militar <u>OU</u> Direito Militar <u>OU</u> Direito Penal	Experiência profissional na Corregedoria-Geral da Polícia Militar (CGPM) <u>OU</u> na Auditoria de Justiça Militar (AJMERJ) <u>OU</u> Delegacia de Polícia Judiciária(DPJM) <u>OU</u> Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) ou AJD, por no mínimo por 1 ano, nos últimos 10 anos. <u>E</u> Experiência em docência em nível Superior <u>OU</u> em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
PRATICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL II	O IPM: conceito e normas para a	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u>	Experiência profissional na Corregedoria-Geral da Polícia Militar (CGPM) <u>OU</u> na Auditoria	Não há necessidade de publicação.

	<p>confecção; Prisão em Flagrante de Delito; procedimentos na confecção do Auto de Prisão em Flagrante; A Resistência à Prisão na esfera do CPM e do CPPM; O Conselho de Justificação (CJ): competência, organização e funcionamento; O Conselho de Disciplina (CD): competência, organização e funcionamento; A Comissão de Revisão Disciplinar (CRD): competência, organização e funcionamento; A Deserção: procedimentos anteriores e posteriores à sua verificação.</p>	<p>Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Direito OU Pós Graduação em Direito Processual Penal Militar OU Direito Militar OU Direito Penal</p>	<p>de Justiça Militar (AJMERJ) OU Delegacia de Polícia Judiciária(DPJM) OU Subseção de Justiça e Disciplina (SsJD) OU AJD, por 1 ano, nos últimos 10 anos. E Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	
<p>PREVENCAO, MEDIACAO E RESOLUCAO DE CONFLITOS</p>	<p>Introdução ao estudo dos conflitos Formas de administração de conflitos; Mecanismos de resolução de conflitos; Pressupostos teóricos da mediação; Aspectos conceituais associados aos processos de negociação e administração de conflitos; A comunicação não-violenta.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Prevenção, Resolução e Mediação de Conflitos OU Curso de Promotor de Polícia Comunitária OU Curso de Conselheiros e Lideranças Comunitárias COM carga horária mínima de 40h.</p>	<p>Experiência profissional em mediação de conflitos E Experiência em docência em instituições policiais de ensino</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>PRIMEIROS SOCORROS</p>	<p>Avaliação Geral da Vítima; Suporte Básico de Vida; Hemorragias e Choques; Traumas; Parto de Emergência; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) (Medicina ou Enfermagem) E Curso de Socorrista OU do Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate (GESAR)</p>	<p>Experiência em docência na disciplina em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

<p>PSICOLOGIA APLICADA A PMERJ I</p>	<p>A natureza do trabalho policial militar: reflexão acerca do papel a ser desempenhado; Fatores de desgaste no ambiente externo de trabalho: risco e violência no serviço operacional, antagonismo da população ao “ser policial”. Estresse e trabalho Policial. Estratégias de minimização do desgaste.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) E Graduação em Psicologia.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial ou Ensino Superior.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>PSICOLOGIA APLICADA A PMERJ II</p>	<p>A personalidade humana; comportamentos patológicos; As dependências químicas e a atividade policial; Doenças ocupacionais; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) E Graduação em Psicologia.</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial ou Superior.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
<p>REDACAO DE DOCUMENTOS OFICIAIS</p>	<p>Legislação interna sobre a redação de documentos oficiais na PMERJ; Elementos da redação oficial; Documentos Oficiais da PMERJ: características; Documentos oficiais: Produção textual e interpretação; Padrões institucionais; Características dos diferentes tipos de documentos oficiais; Atos oficiais.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Graduação em Língua Portuguesa. OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em Língua Portuguesa. OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) COM Graduação em Língua</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		Portuguesa.		
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	Radiocomunicação Crítica e Telefonia; Sistemas de Tecnologia da Informação; Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação: Atribuições dos Oficiais de Telemática; Salas de Operações das unidades da Capital e do Interior; Centro Integrado de Comando e Controle; Noções de ITIL (Information Technology Infrastructure Library); Gestão de ativos de tecnologia da informação e comunicação na PMERJ; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) <u>COM</u> Graduação em qualquer área.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Militar. <u>E</u> Experiência profissional, ter servido no CETIC ou extinto CICC nos últimos 10 anos por no mínimo, 1 ano.	Não há necessidade de publicação.
TRABALHO DE COMANDO	Estado Maior: Sinopse histórica. A evolução através dos tempos. Organização do EM. Estrutura. As seções do EM da PMERJ e suas atribuições. Características do EM da PMERJ. Atributos e requisitos dos integrantes do EM. Os tipos de autoridade. Autoridade e responsabilidade do EM. Planejamento. Técnicas Gerais de Redação. As técnicas gerais de redação de documentos e seus aspectos formais. Diferentes tipos de planejamento e ordens existentes na Corporação. Instrução Normativa: Conceito e Forma (IN 013/15; 021/15; 023/15; 026/15; 027/15; 028/15; 049/16; 051/17); Ordem de Serviço: conceito, forma e	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM)	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial <u>E</u> Experiência em Direção, Chefia ou Comando de unidades gerenciais de órgãos policiais militares (OPM) nos últimos 10 anos, no mínimo por 6 meses.	Não há necessidade de publicação.

	confecção.			
SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	<p>Abordagem histórica e cultural das instituições de Segurança Pública no mundo e no Brasil.</p> <p>Modelos de Segurança Pública.</p> <p>Funções de preservação do Estado Democrático de Direito.</p> <p>Segurança Pública como profissão.</p> <p>Abordagem sistêmica.</p> <p>Atribuições das instituições de Segurança Pública.</p> <p>Controle democrático interno e externo das instituições de Segurança Pública.</p> <p>Conceitos de território, região e área de abrangência de outras instituições.</p> <p>Políticas públicas: formulação, implantação, avaliação e acompanhamento.</p>	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM)</p> <p>E</p> <p>Graduação em Sociologia OU Ciências Sociais OU Ciência Política OU Direito OU Antropologia OU História OU Segurança Pública OU Administração Pública OU</p> <p>Pós-Graduação em Segurança Pública OU Pós-Graduação em Sociologia OU Pós-Graduação em Antropologia OU Pós-Graduação em História OU Pós-Graduação em Ciência Política OU Pós-Graduação em Ciências Sociais. OU Pós- Graduação em Adm. Pública</p>	<p>Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>
SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLENCIA	<p>Sociologia do Crime e da Violência</p> <p>Os Processos de Surgimento e de Contextualização da Sociologia; Caracterização dos conhecimentos comum (ou senso comum), filosófico, científico e teológico; Uma breve apresentação dos pais fundadores da sociologia clássica: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; Alguns Dilemas e Desafios da Vida em Sociedade;</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO)</p> <p>OU</p> <p>Graduação em Sociologia OU Antropologia OU Ciências Sociais ou Filosofia OU Segurança Pública E</p> <p>Pós-Graduação na área de Sociologia OU Ciências Sociais OU Filosofia OU Segurança Pública.</p>	<p>Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>



	Manifestações do “Estado dentro do Estado” ou do “poder paralelo” ao Estado democrático de direito; Relações entre Estado/sociedade civil e entre público/privado; A Sociologia no contexto da Segurança Pública; etc.			
TIRO DE DEFESA I	Cuidados que o PM deve tomar sempre que tiver de efetuar disparo de arma de fogo; Princípios Básicos do Tiro Policial: posição, empunhadura, visada e puxada do gatilho; Regras de segurança no Estande de Tiro; Tiro de Revólver; Tiro de Pistola; etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) OU Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) OU Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) OU ministrado pelo CIEAT OU Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).	Experiência em docência de tiro em Instituições de Ensino Policial ou Civil E Ter sido lotado no CIEAT por pelo menos 1 ano, nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.
TIRO DE DEFESA II	Tiro intermediário de Pistola; Disparos de Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; Tiro básico de arma longa; Disparos de Espingarda cal. .12; Disparos de	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso	Experiência em docência de tiro em Instituições de Ensino Policial ou Civil E Ter sido lotado no CIEAT por pelo menos 1 ano, nos últimos	Não há necessidade de publicação.



	Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos de Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56; Disparos de pistola IMBEL modelo MD5 cal. .40; etc.	Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> ministrado pelo CIEAT <u>OU</u> Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT)	10 anos.	
USO DIFER DA FORÇA E TEC DE DISTURB CIVIS	Agentes Químicos; Granadas e munições não letais; Prática de tiro COM munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletrochoque; Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) <u>OU</u> Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).	Experiência em docência na disciplina em Instituições de Ensino Policial. E Ter servido no BPChq nos últimos 10 anos por no mínimo, 1 ano.	Não há necessidade de publicação.

MONITOR

Disciplinas	Resumo das ementas	Exigências Formação	Experiência Profissional	Publicação
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS I	Emprego tático do armamento; Técnicas Especiais de Patrulhas Urbanas e Rurais; etc.	Curso de Ações Táticas (CAT) <u>OU</u> Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) <u>OU</u> Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.

		(CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC)		
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS II	Teoria sobre planejamento de operações; Patrulha de Combate Básico de Planejamento de Patrulha; Alternativas Táticas Proficiência nos Armamentos usados na PMERJ; Uso do Veículo Blindado de Transporte de Pessoas (VBTP);	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Formação de Sargentos (CFS) E (PARA AMBOS) Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.
NOCOES DE EMPREGO DA CAVALARIA	História da cavalaria no Brasil e origem da Polícia Montada no Estado do Rio de Janeiro; Noções de gestão de unidade hipomóvel; Formas de emprego da unidade hipomóvel no Estado do Rio de Janeiro; Nomenclatura do exterior do cavalo; Limpeza do animal; Encilhamento do animal; Equitação militar (fundamentos); etc.	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Formação de Sargentos (CFS) E (PARA AMBOS) Curso de Instrutor de Equitação OU Curso de Policiamento Montado.	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.
TIRO DE DEFESA I	Cuidados que o PM deve tomar ao efetuar disparo de arma de fogo; Princípios Básicos do Tiro Policial: posição, empunhadura,	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Formação de	Não há exigência de experiência profissional.	Não há necessidade de publicação.

	<p>visada e puxada do gatilho; Regras de segurança no Estande de Tiro; Tiro de Revólver; Tiro de Pistola; etc</p>	<p>Sargentos (CFS) E (PARA AMBOS) Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) OU Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) OU Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) OU ministrado pelo CIEAT OU Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).</p>		
<p>TIRO DE DEFESA II</p>	<p>Tiro intermediário de Pistola; Disparos de Pistola Taurus modelo 100 cal. .40; Tiro básico de arma longa; Disparos de Espingarda cal. .12; Disparos de Submetralhadora cal. 9 mm ou .40; Disparos de Fuzil Colt COMMANDO cal. 5,56 mm; Disparos Fuzil IMBEL modelo MD97 cal. 5,56; Disparos de pistola IMBEL modelo MD5 cal. .40; etc.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Formação de Sargentos (CFS) E (PARA AMBOS) Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo</p>	<p>Não há exigência de experiência profissional.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>

		<p>Especial de Tiro Policial (CIETP) <u>OU</u> Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) <u>OU</u> Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) <u>OU</u> Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) <u>OU</u> Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) <u>OU</u> ministrado pelo CIEAT <u>OU</u> Curso de instrutor de Armamento e Tiro (CIAT).</p>		
USO DIFER DA FORÇA E TEC DE DISTURB CIVIS	<p>Agentes Químicos; Granadas e munições não letais; Prática de tiro com munição não letal; Equipamentos de proteção individual; Estágio em atmosferas saturadas; Armas de eletrochoque Cuidados com equipamentos não letais; Teoria de controle de distúrbios civis; Prática de controle de distúrbios civis.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais (CFO) <u>OU</u> Curso de Formação de Sargentos (CFS) <u>E (PARA AMBOS)</u> Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) <u>OU</u> Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).</p>	<p>Não há exigência de experiência profissional.</p>	<p>Não há necessidade de publicação.</p>